|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1587487/2022 |
| INTERESSADO | Gabinete da Presidência – CAU/RS |
| ASSUNTO | Protejo de Lei Estadual que “Dispõe sobre a inclusão do tema da “Educação Urbanística e Arquitetônica” nos currículos dos ensinos fundamental e médio do Rio Grande do Sul”. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1601/2023

Homologa Protejo de Lei Estadual que “Dispõe sobre a inclusão do tema da “Educação Urbanística e Arquitetônica” nos currículos dos ensinos fundamental e médio do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na sede da AMRIGS - Sala Multiuso - 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS), no dia 27 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a necessidade de se implementar, nos currículos dos ensinos fundamental e médio, o tema “Educação Urbanística e Arquitetônica”, o qual pode se caracterizar como importante instrumento de conscientização para crianças e adolescentes, em concordância com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a aprovação da proposta de Projeto de Lei poderá contribuir com a melhoria das condições de infraestrutura como saneamento e mobilidade e também de acesso a oportunidades e renda evidenciaram sua direta correlação com os problemas de saúde e qualidade de vida enfrentados pelas comunidades;

Considerando a Deliberação nº 009/2023 CPUA-CAU/RS a qual aprovou proposta e encaminhamento de Protejo de Lei Estadual que “Dispõe sobre a inclusão do tema da ‘Educação Urbanística e Arquitetônica’ nos currículos dos ensinos fundamental e médio do Rio Grande do Sul” e sugeriu o encaminhamento à Comissão de Educação, Cultura, desporto, Ciência e Tecnologia, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

DELIBEROU por:

1. Homologar a proposta de Projeto de Lei que propõe a inclusão do tema da ‘Educação Urbanística e Arquitetônica’ nos currículos dos ensinos fundamental e médio do Rio Grande do Sul, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar ao Gabinete da Presidência do CAU/RS para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, José Daniel Craidy Simões, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico e Rinaldo Ferreira; e 03 (três) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Magali Mingotti, e do conselheiro Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 27 de fevereiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**141ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1601/2023 - Protocolo nº 1587487/2022 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | X |  |  |  |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | X |  |  |  |
| 1. Jose Daniel Craidy Simões
 | X |  |  |  |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Márcia Elizabeth Martins
 | X |  |  |  |
| 1. Orildes Tres
 | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier de Araújo
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Ártico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli
 |  |  |  | X |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| TOTAL DE VOTOS | 17 |  |  | 03 |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 141** |
| **Data:**27/02/2023 **Matéria em votação:** DPO-RS 1601/2023– Protejo de Lei Estadual que “Dispõe sobre a inclusão do tema da “Educação Urbanística e Arquitetônica” nos currículos dos ensinos fundamental e médio do Rio Grande do Sul”.  |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (17) Ausências (03) Total (20)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |